

PORTARIA MUNICIPAL Nº 186 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 141 de 28 de julho de 2014, concedida ao **SR. ANSELMO CRISTIANO MANICA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 1243635-6 SSP-MT e do CPF: 877.355.551-72 residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, para responder interinamente pelas responsabilidades como **Coordenador Geral do Controle Interno**,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 01 de outubro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal